

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que, aos 07 dias do mês de julho de 2026, às 9h42min, a Auditora Fiscal Caroline Petersen Cremolini, Matrícula Funcional 71102301 lavrou o Auto de Interdição sob nº 00612, Série C, em desfavor de FAGNER DE MOURA SIMÕES, inscrito no CPF: 111.326.***-**, residente na Rua Irene Lima, no 02, Bairro Abelardo Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES, de acordo com o Artigo 15, inciso V, da Lei 7.348/15 com o seguinte teor: “Fica interditada a atividade de oficina mecânica no local, até regularização ambiental junto à SEMMA”.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2026.

Thiago Fiório Longui
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto: 36.938/2026

